

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.341 DE 28/03/2023, REFERENTE A DIÁRIA, PORTARIA Nº 1331/23-DI/DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 919568.

Protocolo: 919987

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.178 de 07/11/2022, referente as diárias, errata da PORTARIA Nº 6164/23-DF, que gerou o protocolo de publicação: 872666.

Protocolo: 920052

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO; Ao vigésimo oitavo dia do mês de Março do ano de 2023, encerrou-se a vigência do Contrato Administrativo nº 034/2019-DAL/PMMPA, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Empresa NORTE TURISMO LTDA-EPP, CNPJ nº 0557254/0001-69, cujo objeto consiste na "Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens", decorrente do Processo de Licitação nº 2019101263 PMPA, sem mais a consignar, dou por encerrado o presente contrato; Belém/PA, 28 de Março de 2023; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 920215

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMMPA) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP/PMMPA/2020 EDITAL Nº 166-CFP/PMMPA/SEPLAD, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Ordinária, processo nº 0868427-53.2022.8.14.0301, TORNAM PÚBLICA a alteração da condição de eliminadas para aprovadas e não classificadas no Resultado Final da Prova Objetiva – Sexo Feminino do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMMPA/2020 das candidatas relacionadas, nos seguintes termos:

1. Conforme os subitens 11.3 e 11.3.1 do Edital nº01-CFP/PMMPA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2020, as candidatas abaixo relacionadas são consideradas aprovadas na Prova Objetiva, mas não classificadas à 2ª Etapa – Exame de Avaliação Psicológica, de acordo com o subitem 12.2.b) do referido Edital. CFP/PMMPA (sexo feminino)

Inscrição	Nome	Ordem de Classificação na Prova Objetiva
272144997	Wanna Carolina Cardoso Lemos	485
272128506	Marciane do Socorro Fernandes Miranda	794
272192195	Mayara Nascimento Tavares	863
272201273	Eyrane Marques Peixoto	1477
272157541	Elani Sousa dos Santos	1645
272130701	Orlane Araujo da Silva	2470
272100808	Daniele Pereira De Sousa Reis	2584
272217023	Taynara Juliane Moda Ferreira	2918
272111821	Mayara de Jesus Pereira Soares	4493
272120636	Brenda Suelen da Costa Lima	8893

2. Este edital destina-se à cumprir a decisão liminar proferida nos autos do processo judicial nº 0868427-53.2022.8.14.03.01 e, nos termos da referida decisão, a condição de "aprovadas, mas não classificadas", não implica em classificação automática para a 2ª fase do concurso, sendo esta uma decisão de caráter precário, podendo vir a sofrer alterações até o trânsito em julgado do processo.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de março de 2023.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP/PMMPA/2020**

**EDITAL Nº 167-CFP/PMMPA/SEPLAD, DE 28 DE MARÇO DE 2023
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME
DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

PARA CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em sede de sentença, tornam pública a convocação do candidato, na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMMPA/2020, para a realização da 2ª Etapa – Exame de Avaliação Psicológica, conforme a seguir:

1 DA RELAÇÃO DE CANDIDATO, NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, CONVOCADO PARA O EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Fica convocado para a realização da 2ª Etapa – Exame de Avaliação Psicológica, o candidato, na condição sub judice, abaixo relacionado na seguinte ordem: cidade, número de inscrição, nome do candidato.

CFP/PMMPA (sexo masculino – código 201):

BELÉM:

272104785, LUIZ DAVY MAC DOVEL PANTOJA (sub judice, Ação Ordinária nº 0862098-59.2021.8.14.0301).

2 DA 2ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 A 2ª Etapa – Exame de Avaliação Psicológica, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no dia 31 de março de 2023 às 09h00 (chegar com 15 minutos de antecedência); conforme local especificado abaixo:

Belém/PA

CRESCER: COWORKIN DE PSICOLOGIA

Avenida Cmte. Brás de Aguiar, 936 – Casa 2 – Nazaré – Sala Skinner – Belém – PA – CEP: 66035-415;

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

3.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação de testes e instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como o desempenho do cargo de policial militar no posto de praça policial militar do Quadro de Praças Policiais Militares da PMPA, sendo que para ser considerado indicado, o candidato deverá participar de todas as fases da avaliação psicológica e apresentar o perfil estabelecido para admissão no CFP/PM e posterior ingresso na PMPA, conforme a seguir: capacidade de comando e liderança; capacidade de julgamento/percepção e iniciativa; produtividade e tomada de decisão; maturidade; confiança; estabilidade emocional; controle da agressividade e da ansiedade; adaptação e resiliência; resistência à frustração e à pressão; sociabilidade e competência no relacionamento interpessoal; deferência e obediência às normas e regras; empatia; assistência; responsabilidade e persistência; fluência verbal/comunicação; atenção concentrada e difusa; memória; inteligência; demonstração de ausência de fobia; ordenação e organização de pensamentos.

3.1.1 O detalhamento de cada característica informada no subitem 3.1 encontra-se no Anexo III do Edital Normativo.

3.2 Será considerado contraindicado para admissão no CFP/PM, o candidato que apresentar as seguintes características:

a) prejudiciais: controle emocional inadequado; tendência depressiva; agressividade e ansiedade inadequadas; baixa tolerância à frustração; dificuldade de adaptação e acatamento de normas, regras e leis; inteligência inferior à média; fluência verbal/comunicação inadequada; baixo potencial de liderança; presença de fobias; empatia, assistência, responsabilidade e persistência diminuídas;

b) restritivas: sociabilidade inadequada; insegurança; imaturidade; atenção e/ou memória com percentis inferiores; análise, percepção, julgamento e iniciativa inadequados; baixa produtividade e tomada de decisão; baixa capacidade de cooperar e realizar trabalhos em grupo.

3.3 Para que o candidato seja eliminado do concurso público, este deverá ter incorrido em um dos critérios de corte abaixo estabelecidos:

a) 4 (quatro) ou mais características prejudiciais;

b) 3 (três) características prejudiciais e uma restritiva;

c) 2 (duas) características prejudiciais e 2 (duas) restritivas; ou

d) 1 (uma) característica prejudicial e 3 (três) restritivas.

3.3.1 Nas características de atenção, memória e inteligência, o candidato deverá estar dentro ou acima da faixa mediana nos escores, devendo as demais características do perfil ser consideradas de acordo com as tabelas de percentis dos testes escolhidos pela comissão designada.

3.4 A contraindicação na avaliação psicológica não pressupõe, necessariamente, a existência de transtornos mentais, mas indica que o candidato avaliado não apresenta o perfil exigido para admissão no CFP/PM.

3.5 O candidato deverá ainda observar os procedimentos contidos no Edital nº 01-CFP/PMMPA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2021 e demais editais e comunicados regulamentadores da etapa em questão.

4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de março de 2023.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 920245